ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 52064

FICHA: 00341 EMP.: 00014 DE 17/05/2024 O.P.: 00001/2024 DE 23/05/2024 PROCESSO: 0326/2024 LIQ.: 00001/2024 DE 17/05/2024 EMP.: 27155

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

 $x \times x \times x \times x$

HISTÓRICO:

PREST DE SERV DE GERENC REF AO SIST DE GEST DE FROT, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 15/05/2024 EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO № 01/2024, PREG ELET SRP № 16/2023, PROC ADM № 326/2023. REF. MAIO DE 2024.

	RETENÇÕES	
Líquido:	886,54	
CLASSIFICAÇÃO DA DESPI	ESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática:	8.244.1002 Valor do crédito:	886.54
Projeto/Atividade:	2.322 Saldo Anterior:	886,54
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta OP:	886.54
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000 Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	C/C: 16028-8	Num.doc.: 137770

ANANÁS, 23 DE MAIO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 886,54 OIT CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

GESTORA



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

14.797.972/0001-63

TELEFONE: 6334421232

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12830

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA: EMPRESA:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF:

03.817.702/0001-50 RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

ENDEREÇO: BAIRRO:

CENTRO

CIDADE:

RIO VERDE

DATA: TELEFONE:

6421015500

17/05/2024

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 326/2023

Nº CONTRATO:

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV.	9223. REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS	The second secon	923,4800	0,0000	923,4800
3.300.500.00000000000000000000000000000	A DIRECT BACKSTON TO				DESCON	TO GERAL:	36,94
					TOT	TAL GERAL:	886,54

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 15/05/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023. REF. MAIO DE 2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$886,54 (OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARTA CAMILA XAVIER 012.794.801/47 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESTADO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

- EMPENHO -

Exercício: 2024

Processo: 00326/2023

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem de Compra: 12830 de Fri Ficha: 00341

Número Empenho: 00014/2024

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Código: 16.14

Intitulação da Despesa: Indice de Gestão Descentralizada PBF

Código: 2.322

Classificação da Despesa

08.244.1002.2.322.3.3.90.39.85

Saldo Anterior

Importância

Saldo Atual

R\$12.142.64

R\$886,54

R\$11.256,10

OUTROS

Credor:

Processo Licitatório: 162023

Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

ORDINÁRIO

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

RG - 27155

Cidade: RIO VERDE - GO

Valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PREST DE SERV DE GERENC REF AO SIST DE GEST DE FROT, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 15/05/2024 EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO N° 01/2024, PREG ELET SRP N° 16/2023, PROC ADM N° 326/2023. REF. MAIO DE 2024.	R\$886,54
	`. `	
	·	

Fonte de Recurso: 1.660.0000.000000 - Transferências do FNAS

DATA DA EMISSÃO: 17/05/2024

MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

GESTORA

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

LIQUIDAÇÃO

REG.: 37330

FICHA: 00341

REG. EMP.: 27155 NUM.EMP.: 00014 DE 17/05/2024

LIQ.: 00001 DE: 17/05/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE GERENC REF AO SIST DE GEST DE FROT, REF. AO PERÍODO DE 01/05/2024 A 15/05/2024 EM ATEND AS NECESSID DO FUNDO MUNI DE ASSIST SOCIAL. CONF A ATA DE REG DE PREÇO № 01/2024, PREG ELET SRP № 16/2023, PROC ADM № 326/2023. REF. MAIO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO		
Classificação programática	, 08.244.1002	Valor do crédito:	· 886,54	
Projeto/Atividade:	2.322	Saldo Anterior:	886,54	
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	886,54	
Fonte de Recursos:	1.660.0000.000000	Saldo Atual:	00,0	

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/05/2024

ANANÁS, 17 de maio de 2024

MARTA OAMILA XAMER DE SOUSA

012.794.801-57

GESTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social

Adm.: 2021/2024

CNPJ: 14.797 972/0001 - 63



AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO NOTA FISCAL

IIma, Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref: Autorização de Pagamentos de notas fiscais

Ata de Registro de Preços 001/2024 Pregão Eletrônico Nº 16/2023 Processo Administrativo Nº 326/2023

Eu, Marta Camila Xavier de Sousa, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social autorizo o pagamento da Nota Fiscal de prestação de serviços.

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

N° NOTA: 00000369096

VALOR: R\$ 886,54

DATA DA NOTA: 17/05/2024 CNPJ: 03.817.702/0001-50

OBS: PAGAMENTO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS, NO PERÍODO 16/05 À 31/05, PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2024.

OBS: PAGAR COM RECURSO

PBF

CONTA: 16.028-8

Atenciosamente,

Marta Camila Xavier de Sousa SECRETARIA MUNICIPAT DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº 06 de 04/01/21



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

02.056.729/0001-05

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota 0000369096 Data e Hora de Emissão 17/05/2024 15:46:19 Código de Verificação

4611

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Nome Fantasia:

VOLUS

03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Inscrição Estadual: 105107662

Endereco:

R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260

Município:

RIO VERDE - GO

Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS

CNPJ/CPF:

14.797.972/0001-63

Endereço:

RUA QUINTINO BOCAIUVA, NR: S/N, CENTRO, CEP:77890000

Município:

Ananás - Tocantins

Telefone: 63 34421232

E-mail:

smasananas@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 01/05/2024 A 15/05/2024 PLANO QF 1 X R\$ 923.48 = R\$ 923.48

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1515564 DE 15/05/2024 R\$ 3.693,08 VENC: 08/06/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

FUNDO ASSIST SOCIAL ANANAS

DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO **ESTADUAL**

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1,234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VOLUS E DE 0.00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

Atividade Município

6613400 / 6613400 ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00		0,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Demonstrativo			Demonstrativo	0	
Valor dos Serviços	R\$	923,48				*
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00	Valor dos Serviços		R\$	923,48
: (-) Desconto Incondicionado	R\$	36,94	(-) Desconto Condicio	nado	R\$. 00,0
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Desconto Incondic	ionado	R\$	36,94
(-) Outras Retenções	R\$	0,00	(=) Valor da Nota		R\$	886,54
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções		R\$	886,54
(=) Valor Liquido	R\$	886,54	(=) Base de Cálculo		R\$	0,00 !
Serviço prestado em	Im	posto Devido em	(X) Aliquota		%	5,00
RIO VERDE - GO	: F	IO VERDE - GO	(=) Valor do Imposto (ISS)	R\$	0,00
Valor dos Servi	ços	Descon	to	V	alor da Nota	
923,48		36,94			886,54	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal.

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019

http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar

DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA 0000369096

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



ATESTO QUE FURAM RECEBIOUS EM PERFEITAS CONDICÓES OS MATERIAIS E SERVICOS ESTECIFICAÇOS NESTE DICUMENTO DESTINADO AO SETOR: FUNDO.

THE STORY OF THE SERVICOS ESTECIFICAÇOS NESTE DICUMENTO DESTINADO AO SETOR: FUNDO.

THE STORY OF THE SERVICOS ESTECIFICAÇOS NESTE DICUMENTO DE SETOR D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL Fundo Municipal de Assistência Social

Adm.: 2021/2024

CNPJ: 14.797.972/0001 - 63



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 369096

Atesto que o recebimento dos Servicos de Gerenciamento de Sistema de Gestão de Frotas Vólus no período de 16/05/2024 à 31/05/2024 para atender os programas: Cadastro Único e Bolsa Família, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, foram recebidos de acordo com o Ata de Registro de Preços Nº 01/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, Processo Administrativo Nº 326/2023, com Dotação Orçamentaria: 14.16.08.244.1002.2.322, Indice de Gestão Descentralizada PBF, Elemento de Despesa: 3.3,90.39, Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 341, Fonte: 1.660, no valor de R\$ 886,54 (Oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). do contrato feito entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás Tocantins, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.817.702/0001-50, representada pelo o senhor Dario da Costa Barbosa Junior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF: 236.491.001-34 e RG: 750.371 SSP/GO. Visando a contratação de empresa operadora de sistema cartões visando á prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível. sendo Gasolina comum, Óleo S-10, destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. Com o período de vigência em 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025.

Ananás - TO, 21 de Maio de 2024.

Msllane Fernandes Ribeiro WSLLANE FERNANDES RIBEIRO PARA FISCAI de Contratos Portario Managemento Porta

Hiscal de Coutratos

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 102239 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817,702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405
Atividade Econômica: 712721

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES; Nº: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-

260

Cidade: RIO VERDE - GO

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: UQ0W\$K58teX

Data Validade: 28/06/2024

Número Via: 1

Data Emissão: 29/04/2024

Usuário: Emitido pela internet



ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 44635503

NOME: VOLUS TECNOLOGIA	A E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA	CNPJ 03.817.702/0001-5
DESPACHO (Certidao	valida para a matriz e suas filiais):	
	NAO CONSTA DEBITO	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
IN nr. 405/1999-GSF, de	nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do i 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 1	3 de novembro de 2006
Esta certidao e expedida IN nr. 405/1999-GSF, de constitui documento habi	nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do i 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 1 Il para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estac	3 de novembro de 2006 e
Esta certidao e expedida IN nr. 405/1999-GSF, de constitui documento habi	AL: nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do i 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 1 il para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estac	3 de novembro de 2006 dual, nos termos do inciso I



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:59:29 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **EAA9.EDCD.0330.4F26** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50 Certidão n°: 35482534/2024

Expedição: 21/05/2024, às 15:04:47

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

03.817.702/0001-50

Razão Social:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

Endereço:

R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE /

GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051304560923922700

Informação obtida em 21/05/2024 15:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.qov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.817.702/0001-50 Certidão nº: 35483239/2024

Expedição: 21/05/2024, às 15:06:40

Validade: 17/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.817.702/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70Lei 4320/64 Art.75,76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 00000369096

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS NO PERIODO DE 15/05/2024 A 31/05/2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE SE REFERE AO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA. Com período de vigência em 05/01/2024 a 05/01/2025. Conforme Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Processo Administrativo nº 326/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023. Conforme Nota Fiscal nº 00000369096 no valor de R\$: 886,54.

Trata-se da contratação feita entre o FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 E ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68, visando a contratação de empresa operadora de sistema de cartões visando a prestação de serviço de administração e gerenciamento, para futura e eventual e parcelada aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 destinado abastecer a frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás - TO. O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pela secretária da pasta Marta Camila Xavier de Sousa que autorizou o pagamento da Nota que foi conferido pelo Fiscal de Contratos a senhora WSLLANE FERNANDES RIBEIRO, sendo responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veiculo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária:** 08.244.1002.2.322. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 22/05/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL MATRICULA: 5474843 - CONTROLADORA INTERNA

Avenida Brasil nº242, Centro, Ananás-TO. CEP: 77.890-000



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

ANANASBL GBF FNAS

Agência

3973-X

Conta corrente

16028-8

Creditado

Nome

VOLUS

Agência

1886-4

Conta corrente

137770-1

Valor

886,54

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JE681240 MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA

23/05/2024 09:26:16

JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

23/05/2024 09:27:42

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.